



Indicação Nº 532/2024

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade da inclusão do ensino de Letramento Digital nas Escolas Municipais de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade da inclusão do ensino de Letramento Digital nas Escolas Municipais de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

O Letramento Digital consiste em abordar conceitos de alfabetização digital, uso responsável na internet, compreensão de mídias e habilidades práticas relacionadas à tecnologia, como produção de texto e leitura em ambientes digitais.

Tendo em vista, que o uso de recursos pedagógicos e tecnológicos se faz cada vez mais necessário, o letramento digital se torna também algo fundamental em dias atuais, pois tende a contribuir para a diminuição do hiato geracional e melhorar o diálogo entre alunos e profissionais da educação, podendo ocasionar um maior engajamento e transmissão de conhecimentos.

Os objetivos é buscar ajudar o desenvolvimento do pensamento crítico em relação ao universo digital de “como” e “para que” utilizar as ferramentas, capacitar para filtrar informações, contestar notícias falsas, encontrar fontes confiáveis, preparando até mesmo os alunos para o mercado de trabalho, já que boa parte das vagas de emprego exige algum nível de conhecimento digital.

Sendo assim, solicito a possibilidade de estudos para a inclusão do ensino de Letramento Digital nas Escolas Municipais de Itapevi, o qual será de grande valia para os alunos.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 01 de março de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4GT458YT0H7ZATS7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4GT4-58YT-0H7Z-ATS7

